



RESOLUÇÃO Nº 22/61

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno ,

R E S O L V E autorizar a Tesouraria da Casa a efetuar o pagamento das despesas de: Combustíveis, lubrificantes e peças, Gratificação por serviços extraordinários, Salário Família, Adicional por tempo de serviço, Comunicações, Passagens e transportes, Contribuição desta Assembléia Legislativa à II Reunião Interestadual das Assembléias a realizar-se em Porto Alegre e diversas despesas miúdas de pronto pagamento , na importância de Cr\$ 707 529,00 (Setecentos e sete mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros), pela verba da Economia Interna, em virtude de não dispôr de saldo suficiente no vigente orçamento.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 25 de agosto de 1 961.

<u>Manoel Osório</u>	Presidente
<u>J. R. S. P.</u>	1º Secretário
<u>Ubaldo Monteiro</u>	2º Secretário

Registrado a fls 28 e 29
do livro competente.
Em 29-1-62
A. Viêgas
Of. Seg. P.S. 14